



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPXKT-JA2RM-8PWKX-N58QM>

Livro Nº. - 2

CJ

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 18
Ano. 1993

Matrícula Nº. 20.251

Data: 29/abril/1993.-

IMÓVEL: Lote nº 21 (vinte e um) da Quadra nº 58 (cinquenta e oito) do loteamento denominado "CHÁCARAS BANDEIRANTES-II", situado em Tanguá, zona urbana do 5º distrito deste município, com a área de 1.000,00m2, medindo 20,00m x 50,00m, com frente para a Rua "68"; fundos com o lote nº 14; lado direito com o lote nº 22; e lado esquerdo com o lote nº 20.- PROPRIETÁRIO: EMPRESA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL FLUMINENSE S/A., com sede em Niterói-RJ., inscrita no CGC/MF. sob o nº 30.061.808/0001-40.- REGISTRO: 7.616, fls. 58, livro 2-P.- O T.J.Ju-
ramentado: (Paulo Cezar Buriche de Apreu-Mt. 06/2814).- O T.J.J.Auto-
rizado: (Luiz Cezar Buriche de Apreu-Mt. 06/2815).-

R. 01 - Mat. 20.251 - Prot. 41.745 - 29/04/1993 - COMPRA E VENDA.- Conforme escritura pública lavrada em 29/10/1992, às fls. 62/63 do livro 496 do Cartório do 14º Ofício de Niterói-RJ., o imóvel objeto desta matrícula foi vendido definitivamente a MARIA MERCEDES / ASSUMÇÃO LIMA, brasileira, viúva, comerciante, portadora da CI. nº 04282411-0, expedida / pelo IFP/RJ., em 13/4/77 e do CPF. nº 502.801.207/53, residente e domiciliada na Rua 68, Qd. 58, lote 21, Chácara Bandeirantes, Tanguá, neste município.- Valor: R\$ 40.90.- O T.J.Ju-
ramentado: (Paulo Cezar Buriche de Apreu-Mt. 06/2814).- O T.J.J.Autorizado:

EMOLUMENTOS: Registro: 01, recolhido no BANCERJ Ag. 124
Valor Cr\$ 160.588,20 Em 30.04.93 Oficial

ACRÉSCIMO LEI 713/83: Registro: 01, recolhido no BANCERJ Ag. 124
Valor Cr\$ 32.114,64 Em 30.04.93 Oficial



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPXKT-JA2RM-8PWKX-N58QM>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0020251-85, às folhas 180 do livro 2/CJ**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **OBSERVAÇÃO:** Considerando que atualmente o imóvel objeto desta certidão integra a Circunscrição Imobiliária do Município de Tanguá, fica ressalvado que a presente certidão está sendo expedida por esta Serventia por não constar informação do Registro do Cartório do Único Ofício de Tanguá, sobre a abertura de matrícula do referido imóvel naquela Serventia. Itaboraí, aos **dezesesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (16/07/2026)** às **11:08:49**. Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO: O REGISTRO DO IMÓVEL OBJETO DESTA, ATUALMENTE É DE ATRIBUIÇÃO DO **"CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ** - nos termos da **Portaria 741/2005** de 23/03/2005 publicada no Diário Oficial nº 55 parte III folhas 79 de 28/03/2005.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 516/2026 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$124,08
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 24,81
Lei nº 4.664/05 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 111/06 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 7,44
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,48
ISS - 5%	R\$ 6,20
Selo de Fiscalização	R\$ 3,27
Valor Total	R\$ 193,08

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDP 91445 JPO

Consulte a validade do selo em:
<https://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar